



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008 de 13 de fevereiro de 2017.

“Autoriza a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento de Cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras Providências”.

Dr. Jefferson Luiz Martins, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 279/2009;

Considerando a identificação do excepcional interesse público disposto no art. 37, IX, justificado no expediente administrativo, conforme manifestação das repartições administrativas;

Considerando a necessidade expressa no art. 2º, V, da Lei Municipal nº 279/2009;

Considerando a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade;

DECRETA.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de mais 05 (cinco) vagas, de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º A abertura de vaga para provimento do cargo autorizado por esse Decreto, seguirá a regra de lotação e aplicação de prova estabelecida, nos art. 3º, art. 4º, § 1º, § 2º, do Decreto nº 005/2017.

Art. 3º Revoga-se o inciso XVIII, do art. 1º do Decreto nº 005 de 17 de janeiro de 2017, que previa o preenchimento de 01 (uma) Vaga para o cargo de Secretário de Junta Militar.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de janeiro de 2017.

Dr. Jefferson Luiz Martins
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi nesta data, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos.

Mayron Elias de Araújo Prestes
Secretário Municipal de Administração